



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

## Informação

Projetos de Resolução n.ºs 719/XIII/2.<sup>a</sup>  
(BE) e 818/XIII/2.<sup>a</sup> (PCP)

Discussão ocorrida nos  
termos do artigo 128.º  
n.º 1 do RAR, em  
reunião da Comissão de  
10/5/2017

---

Epígrafe. Recomenda ao Governo que interceda junto das autoridades espanholas para a reabertura urgente da estrada HU 6400 no troço após a Ponte Internacional do Baixo Guadiana, no Pomarão, Mértola

Recomenda ao Governo o acompanhamento do processo de reposição urgente da circulação na estrada de acesso a El Granado (Província de Huelva – Espanha), que faz a ligação a Portugal através da ponte sobre o Rio Chança junto à localidade de Pomarão, no Concelho de Mértola

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda e doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 719/XIII/2.ª (BE) e 818/XIII/2.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República a 10 de março e 21 de abril de 2017, tendo sido admitidas a 14 de março e 26 de abril, respetivamente, datas nas quais baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. Os Projetos de Resolução n.ºs 719/XIII/2.ª (BE) e 818/XIII/2.ª (PCP) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 10 de maio de 2017.
4. A discussão dos Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 719/XIII/2.ª (BE) e 818/XIII/2.ª (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) apresentou o Projeto de Resolução n.º 719/XIII/2.ª (BE), tendo referido que a situação se relacionava com uma derrocada que tinha acontecido na província de Huelva, na estrada de acesso à Ponte Internacional do Baixo Guadiana, no Pomarão. Lembrou que a ponte é nova, foi construída em 2009, com comparticipação de fundos comunitários. As duas localidades servidas por esta ponte, o Pomarão e El Granado, distam entre elas 12 km, mas devido ao encerramento da ponte, as populações têm de fazer mais de 100 km. Concluiu, dando conta dos pontos resolutivos.

Por sua vez, o Senhor Deputado João Ramos (PCP) apresentou o Projeto de Resolução n.º 818/XIII/2.ª (PCP) e referiu que a ligação entre o Pomarão e El Granado era há muito desejada e reivindicada pelas populações. Com a derrocada ocorrida, a estrada ficou completamente intransitável, com consequências para o turismo da região. Tendo em conta que o problema se situa em Espanha, propõe que se

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

recomende ao Governo que inste o Governo de Espanha a resolver a situação e acautelar condições de segurança dos cidadãos que aí circulam.

Usaram da palavra, a este propósito, os Senhores Deputados Pedro do Carmo (PS) e Nilza de Sena (PSD).

O Senhor Deputado Pedro do Carmo (PS) informou que o Governo já tinha feito diligências junto das entidades espanholas para resolver a situação, realçou a importância daquela via para ambas as comunidades e as consequências que a atual situação tem para um conjunto de atividades desenvolvido pela Câmara Municipal de Mértola que vivem muito desta proximidade com Espanha. Defendeu ainda a necessidade de se encontrar uma solução intermédia, porque as obras que já estão a decorrer têm um ritmo lento e não oferecem solução alternativa. Concluiu, expressando a concordância do PS com os projetos de resolução em discussão.

Pela Senhora Deputada Nilza de Sena (PSD) foi referido que a região vive muito da atração turística e cultural e da mobilidade de pessoas na região transfronteiriça, pelo que este eixo se tornava essencial. Referiu também o impacto muito negativo que esta situação tem na economia da região e destacou a necessidade de uma alternativa e os esforços e diligências por parte do Governo para se encontrar uma solução.

No encerramento da discussão dos Projetos de Resolução, usaram da palavra os Senhores Deputados João Ramos (PCP), que confirmou que os trabalhos em curso serão demorados, pelo que se impunha a recomendação de que a intervenção seja tão célere quanto possível, e João Vasconcelos (BE), que reiterou que o seu grupo parlamentar pretende que a situação se resolva o mais rapidamente possível, nas devidas condições de segurança.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de maio de 2017

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(HÉLDER AMARAL)**